



## PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 – IMDTEC/UFRN

### CURSOS TÉCNICOS: PROCESSO SELETIVO PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para compor a equipe multidisciplinar, com vistas a atuar no Setor de Produção Multimídia – SPM/IMD.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo Setor de Produção Multimídia, vinculado à Diretoria de Ensino do Instituto Metrópole Digital.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de candidatos com o perfil definido pelos parâmetros do Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário, e da Portaria MEC nº 1152, de 22/12/2015, publicada no DOU em 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil, bem como sobre a oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras.
- 1.3. Os profissionais selecionados atuarão na adequação de acessibilidade dos materiais didáticos dos Cursos Técnicos do IMD.
- 1.4. Para concorrer, o candidato deve declarar conhecer e aceitar tacitamente as regras reguladoras do certame.
- 1.5. O presente Processo Seletivo tem a validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.



## 2. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 2.1. As vagas, os valores das bolsas, seus pré-requisitos, entre outras informações encontram-se especificados no **Anexo I** deste Edital.
- 2.2. O valor da hora de trabalho está estipulado em, no máximo, R\$ 33,00 (trinta e três reais), de acordo com o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário, podendo variar de acordo com disponibilidade orçamentária. O montante será pago considerando as horas efetivamente trabalhadas durante um mês, não sendo contabilizados feriados e dias nos quais não haja expediente, de acordo com relatórios de presença.
- 2.3. Se observada ao longo do exercício da função a redução do orçamento, poderá haver diminuição no pagamento do profissional selecionado, considerando um mínimo de R\$ 18,00 (dezoito reais). Tal medida justifica-se pelo fato de o valor recebido para o pagamento da remuneração estar atrelado ao quantitativo de alunos.
- 2.4. A possível incidência e a retenção de tributos sobre a remuneração ocorrerão conforme a legislação vigente. Desse modo, haverá descontos de impostos (INSS, ISS, Imposto de Renda ou outros encargos legais), conforme estabelecido pela Lei nº 12816/2013, ao analisar cada situação.

## 3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Os requisitos e as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas no **Anexo I** deste Edital.



#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição deverá ser realizada no período de **15 a 25 de agosto de 2024**.
- 4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail [spm@imd.ufrn.br](mailto:spm@imd.ufrn.br) e deverá ser anexado um único arquivo compactado (.zip ou .rar) contendo os seguintes documentos:
- 4.2.1. **Diploma** de conclusão de curso superior;
  - 4.2.2. **Currículo** com as descrições das experiências profissionais para a área de atuação a qual pretende concorrer;
  - 4.2.3. **Declaração** (devidamente assinado pelo órgão emissor) que comprove a experiência do candidato para a função conforme dispõe no **Anexo I** deste edital;
  - 4.2.4. **Declaração Negativa da Receita Federal** (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- 4.3. A documentação digitalizada deverá ser entregue via e-mail ([spm@imd.ufrn.br](mailto:spm@imd.ufrn.br)) até às 23h59 do dia 25 de agosto de 2024, e o assunto do e-mail deve ser de acordo com a vaga escolhida:  
**“Edital 001/2024 Designer Instrucional”** ou **“Edital 001/2024 Audiodescrição”**.
- 4.4. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 4.5. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 4.6. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: [imd.ufrn.br/portal](http://imd.ufrn.br/portal).



## 5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pelo Setor de Produção Multimídia do IMD.
- 5.2. O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:
  - 5.2.1. Etapa 01: Homologação das inscrições;
  - 5.2.2. Etapa 02: Análise curricular (apenas se houver mais de 10 inscrições homologadas por vaga);
  - 5.2.3. Etapa 03: Entrevista.
- 5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com o perfil considerado adequado para o cargo.
- 5.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será **27 de agosto de 2024**, disponibilizada no site [imd.ufrn.br/portal](http://imd.ufrn.br/portal), na aba específica referente aos editais.
- 5.5. Se houver mais de 10 inscrições, haverá a etapa de análise curricular. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete) na análise curricular.
- 5.6. A etapa de entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 5.7. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados(as) para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**



## 6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).
  - 6.1.1. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato com maior idade.
- 6.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **02 de setembro de 2024**, no portal do IMD [imd.ufrn.br/portal](http://imd.ufrn.br/portal).
- 6.3. No caso do cadastro de reserva, os candidatos classificados serão chamados mediante a necessidade e surgimento de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.
- 6.4. Para informações adicionais, entrar em contato através do e-mail: [spm@imd.ufrn.br](mailto:spm@imd.ufrn.br).

## 7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital e os critérios de classificação.

Natal/RN, 14 de agosto de 2024.

**Prof. Marcel Vinícius Medeiros Oliveira**

SIAPE 1639701

Coordenador dos Cursos Técnicos do IMD/UFRN

**Danise Suzy da Silva Oliveira**

Chefe do Setor de Produção Multimídia do IMD



## ANEXO I - VAGAS E REQUISITOS

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DA BOLSA 1 – DESIGNER INSTRUCIONAL	
Tipo de bolsa	Bolsa E-Tec
Número de vagas	Cadastro reserva
Carga horária semanal	20h
Remuneração mensal	R\$ 33,00 por hora de trabalho
Modalidade de trabalho	Presencial
Turno de trabalho	Matutino ou vespertino
Duração da bolsa	06 meses (prorrogável)
Formação necessária	Graduação em Pedagogia
Requisitos obrigatórios	<ul style="list-style-type: none"><li>• Experiência mínima de 06 meses como designer instrucional ou desenvolvimento de materiais didáticos – necessário comprovação.</li><li>• Ser proativo(a), ter bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.</li></ul>
Requisitos desejáveis	<ul style="list-style-type: none"><li>• Experiência profissional em educação a distância – necessário comprovação.</li><li>• Experiência docente em ensino presencial ou a distância – necessário comprovação.</li></ul>
Principais atividades a serem executadas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientar e assessorar o professor conteudista na produção do material didático;</li><li>• Adequar a escrita de conteúdos didáticos de acordo com a linguagem para EaD;</li><li>• Revisar e adequar as transcrições das videoaulas para compor o material didático;</li><li>• Organizar o material didático seguindo a metodologia adotada pela Instituição;</li><li>• Criar estratégias que valorizem as potencialidades, os recursos e mídias disponíveis no curso;</li><li>• Sugerir a inclusão de recursos didáticos como ilustrações, infográficos, ícones, exercícios, vídeos, entre outros que facilitem a compreensão e a aprendizagem do aluno;</li><li>• Estruturar o conteúdo considerando o perfil do estudante.</li></ul>



ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DA BOLSA 2 - AUDIODESCRITOR ROTEIRISTA	
Tipo de bolsa	Bolsa e-Tec
Número de vagas	Cadastro reserva
Carga horária semanal	20h
Remuneração mensal	R\$ 33,00 por hora de trabalho
Modalidade de trabalho	Presencial
Turno de trabalho	Matutino ou vespertino
Duração da bolsa	06 meses (prorrogável)
Formação necessária	Graduação em curso superior completo em qualquer área.
Requisitos obrigatórios	<ul style="list-style-type: none"><li>• Experiência mínima de 06 meses em audiodescrição de imagens – necessário comprovação;</li><li>• Conhecimento prático em adaptação/elaboração de material informacional digital acessível para pessoas com deficiência visual;</li><li>• Domínio em softwares OCR (como o Abby Fine Reader);</li><li>• Conhecimento em formatação de textos digitais para a acessibilidade e normas de documentação da ABNT.</li><li>• Ser proativo(a), ter bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.</li></ul>
Requisitos desejáveis	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecimento em Informática, especificamente domínio dos pacotes Microsoft Office (Word, Excel, etc.) e A.</li></ul>
Principais atividades a serem executadas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ler e entender a obra e o contexto para escolher as informações e as palavras adequadas;</li><li>• Criar descrições verbais de elementos visuais inseridos em obras acadêmicas;</li><li>• Adequar contrastes, tipo e tamanho da fonte, espaçamento, etc;</li><li>• Indica os pontos onde a audiodescrição das imagens será inserida.</li></ul>



## ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Lançamento do Edital	15/08/2024
Período de Inscrições	15 a 25/08/2024
Divulgação das Inscrições Homologadas	27/08/2024
Entrevistas	29 e 30/08/2024
Resultado Final	02/09/2024
Início das Atividades	05/09/2024

**Ficou com alguma dúvida?**

*Entre em contato através do e-mail:*

[spm@imd.ufrn.br](mailto:spm@imd.ufrn.br)

**Siga o IMD nas redes sociais para  
ficar por dentro de todos os editais:**

